PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 068/2009

Concede gozo de Licença Prêmio.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Mariluzia Ribeiro Barbosa,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.01.2009 a 31.03.2009, referente ao período aquisitivo de 06.03.1983 a 05.03.1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Prefeita - Barra – BA., 14 de janeiro de 2009.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício